



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.933, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Altera o Decreto n.º 3.680/2011, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAÉ.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.107, de 28 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.680, de 12 de setembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

I – Representantes governamentais:

d) Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

1. Titular: Lorimar Fátima Bianchini;

2. Suplente: Daniele Loss Rodrigues;

l) Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social:

1. Titular: Cleci Stolarski;

2. Suplente: Sandra Teresinha Camargo;

II – Representantes de entidades não-governamentais:

b) Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

1. Titular: Josiane Louzada Beraldo;

2. Suplente: Evanir Chiapeta;

c) Representante do Patronato Agrícola e Profissional São José:

1. Titular: Marcia Fátima Florek;

2. Suplente: Ivete Schimieleski;

i) Representante da ADAU - Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai:

1.

2. Suplente: Robson Leandro Lipinharski;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

.....” (NR)

Art. 2.º Fica alterado o Art. 2.º do Decreto n.º 3.680, de 12 de setembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º A Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAÉ, para o exercício de abril de 2013 a abril de 2015, fica assim composta, em conformidade com a Ata n.º 003/2013:

I – Presidente: ADRIANA REGINA SECCHI;

II – Vice-Presidente: VALÉRIA BARANCELLI;

III – Primeira Secretária: KATIA SILENE ROSSI;

IV – Segunda Secretária: ALZIRA VALMORBIDA ZAMBONATTO.” (NR)

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 15 de Agosto de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.